



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/03
- Atos da Administração Pg 03/07
- Atos da Saúde Pg 07/12

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2788

Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº 71 de 01 de julho de 2019, que cria a Diretoria Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, na estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 6º, da Lei Complementar nº 71, de 01 de julho de 2019, passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 6º - O Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública em exercício é a autoridade de trânsito competente pela aplicação das penalidades previstas na legislação de trânsito.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil E Ordem Pública

DECRETO Nº 3.674 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 005814/2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.674 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123061382.018	3.3.90.30-1550		200.000,00
3010.123611562.029	3.3.90.30-1550	200.000,00	
TOTAL		200.000,00	200.000,00

PORTARIA Nº 158 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 03843/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo mencionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/05/2023.

Professor “E” - Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)

ANIELE MARTINS DE MATTOS GOMES
TAINÁ VENTURA SANCHER
PAMELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS
MARIA ELAINE FERNANDES NOGUEIRA DA GLÓRIA

MIRIAN GLÓRIA CERQUEIRA EMILIANO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 4341/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4341/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), visando atender aos pacientes de decisões judiciais, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod Pirapetinga Padua, S/N, Santa Luzia, Santo Antônio de Padua – RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PITAVASTATINA 2 MG	COMP	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/04/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5023/2023; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de maio de 2023 e findando-se em 07 de maio de 2024, o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do referido contrato, bem como corrigir o valor unitário da tonelada que passa a ser de R\$ 164,87 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente a prestação de serviços por empresa especializada em transporte e destinação correta de resíduos sólidos urbanos de São José do Vale do Rio Preto - RJ. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **MARIA APARECIDA FARACO DE OLIVEIRA**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias, iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e n.º 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **JESSICA RIVELLO DE CARVALHO**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias, iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e n.º 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **NÚBIA FREITAS DE CARVALHO** ; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias, iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e nº 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **VERA LUCIA RAMOS CABRAL**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias , iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e nº 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a **LUIZA BASTOS SOARES**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias , iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e nº 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr. **LEONARDO MARTINS PITZER FIGUEIREDO**; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias , iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e n.º 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4147/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **CRISTIANA DIAS SILVEIRA BENEVIDES** ; **FUNÇÃO:** Auxiliar de Creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 227 (duzentos e vinte sete) dias , iniciando-se em 02 de maio de 2023 e findando-se em 15 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.461,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 – 3.1.90.11 – 1500 e 1540 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 600 e 601; e n.º 3010.123651152.097 – 3.1.90.13 – 1500 e 1540 (Encargos Patronais do Município – CRECHE – Obrigações Patronais – Fontes: Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências do FUNDEB), Fichas: 615 e 616; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3331/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ILDEMAR CLARO DE SIQUEIRA 69135967749 MEI**; **OBJETO:** execução de serviços diversos de manutenção em geral, compreendendo obras e coletas de entulhos não perigosos, no distrito de Volta do Pião, adjacência do município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 26 de abril de 2023 e findando-se em 26 de abril de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Reserva da Orçamentária nº 558/2023 – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. – Fonte Recurso: 0011704 - Gabinete do Prefeito - Distrito Volta do Pião – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão extraordinária da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três às 9:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor Técnico do Departamento da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. A reunião foi agendada pela comissão juntamente ao representante da empresa FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, Srº Ruhan Gabriel Morelli Ferreira, CPF nº 131.690.127-03 para conversarem a respeito da Notificação SECADM nº 024/2023 a respeito do pedido de desvinculo do profissional da referida empresa e a resposta encaminhada via e-mail. A Senhora Presidente informou da necessidade de resposta mais bem fundamentada da notificação encaminhada, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para o recebimento da resposta, sendo agendado para o dia 04 de maio de 2023 Às 15:00 horas a decisão quanto ao assunto em tela. Ato contínuo, a Srª Presidente deu por encerrada a presente sessão extraordinária.

Arreuta *Jup* *Paula*
Ruhan *Brenda* *Andre*

ATOS DA SAÚDE



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Após análise curricular segue abaixo o Resultado Preliminar

A comissão entrará em contato com os classificados para marcar o dia e horário que deverão comparecer a **Secretaria de Saúde** para entrevista e comprovação dos documentos apresentados.

Os candidatos que quiserem entrar com recurso por discordância de sua classificação e/ou pontuação, deverão fazer contato **até o dia 05 de maio de 2023** através do e-mail ofertado pelo edital: processoseletivodant@gmail.com.

Classificação Processo Seletivo DANT		
Cargo: Auxiliar Administrativo		
Classificados:		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Vanessa Fadel Figueiredo	34,5
2º	Livia Branco de Paula	31
3º	Marcio Cedenilla dos Santos	29
4º	Larissa Soares Pires	27
5º	Helena Pereira dos Santos	26
6º	Fabiana Guimarães da Costa	20
7º	Rebecca Teixeira Bastos	20
8º	Rafaelly de Souza Rocha	16,5
9º	Anderson Rodrigues da Silva	15
10º	Thays Viveiros Ferreira de Araújo	14
11º	Sophia Maia da Silva Tosoli	14
12º	Ieda Alves da Cruz	11
13º	Francine Ramos de Carvalho	11
14º	Paulo Henrique Silva de Oliveira	7
15º	Leonardo Feo de Mello	6
16º	Andreza Carvalho Correa	6
17º	Gislaine dos Remedios Rodrigues	5
18º	Juliane dos Santos Pereira Rento	5
19º	Catherine Paiva Santos	5
20º	Inara de Oliveira Ferreira	5
Desclassificados:		

Alex Sandro Honório de Souza	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital
Anna Karollina dos Santos	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Bianca Wainer Alves Carneiro	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Bruno Santana Correa	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Elenir de Moura Lima Vargas	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital
Felipe Medeiros de Oliveira	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Fernanda Carvalho Vitor	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Gabriel Branco Moura	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Joyce Grazielle Chagas Bittencourt	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Luiza Branco Diniz	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Maria Eduarda dos Santos Eblen	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Maria Rita Thiago Valério	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Marlon Andrade Elizeu	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Mateus Batista da Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Nayara Xavier Pereira	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Robéria Pereira Chaves	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Silvana Serafim da Silva Ribeiro	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Tayrine Helena Triunfo da Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Weslei José Abreu	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital

Cargo: Educador Físico		
Classificados:		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Daniele Machado Pacheco	14
2º	Atila Pinto Furtado	9
Desclassificados:		
Bárbara de Freitas Oliveira	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	

Caio Francisco Moreira	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Luis Gabriel Teixeira Schwenk	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
Marcos Vinícius dos Anjos	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Miguel Correa Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Natã Rodrigues de Souza Duque	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital
Philippe Faraco Pacheco Carneiro	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
Simone Bianquini Frederico da Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital

Cargo: Fisioterapeuta		
Classificados:		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Elaine Aparecida dos Santos Souza	44
2º	Nathalia Rodrigues de Carvalho Bulhões	42
3º	Bruna Rezende Fernandes	36
4º	Raiane Vieira Ricardo	20
5º	Anna Carla Limongi Carvalho	14
Desclassificados:		
	Fabiana Pacheco do Vale	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital
	Fernanda Ragazzi Raimundo	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital
	GlauCIA TAVARES LIMA	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
	Graziela Cardoso da Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
	Helena Duarte Conceição Pacheco	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
	Josane da Silva Figueredo Andrade	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
	Maiara Silva da Cruz	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
	Tainá Bastos Abreu de Carvalho	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital
	Tainá de Oliveira Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital
	Thaís das Neves Silva	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital

Cargo: Fonoaudiólogo	
Classificados:	

Posição	Nome	Pontuação
1º	Fernanda Raposo Dezani Carvalho	21
2º	Thalita da Costa Leite Chermaut	11
Desclassificados:		
Não houve		

Cargo: Médico	
Classificados:	
Não houve	
Desclassificados:	
Marlus Meireles Coelho de Oliveira	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital

Cargo: Nutricionista		
Classificados:		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Fernanda Faria Dias	37
2º	Eliane Pimentel da Silva	17
3º	Aline Schettine Teixeira	13
Desclassificados:		
Carlos Eduardo dos Santos Souza	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital	
Claudia Helena Becker dos Santos	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Dominique de Oliveira Telles Ribeiro	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital	
Julia Bacelar Alves	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital	
Josiane da Conceição Cordeiro Pontes	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Helena Teixeira de Mello	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Maevy Aparecida de Souza Nascimento Mello	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Maria Cecília Turba Paschoal	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Maria Julia Andrade Salema	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital	
Mariana Souza Lomar	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Marla Freitas de Carvalho	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Natalia dos Santos Peixoto	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Tamara Aparecida de Carvalho Lima	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	

Thaiana Siqueira Almeida	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital
Wellison Carvalho Lopes	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital

Cargo: Psicólogo		
Classificados:		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Gabriel Diniz Ribeiro Leite	10
Desclassificados:		
Elaine Vieira de Lima Bulhões	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Ingrid Milani de Oliveira	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital	
Isabella de Matos	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 do edital	
Juan Carlos Mendes Batista	Desclassificado de acordo com a cláusula 3.1 e 4.3 do edital	
Leonardo Ventura Ramos da Cruz	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Maria Gabriela de Castro Oliveira	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Mariana Laureano Tunes	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Marinna Oliveira Diniz	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Michele Xavier de Gusmão	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	
Sandra da Silva Rocha Moreira	Desclassificado de acordo com a cláusula 4.3 do edital	